

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM
CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA/RO

PORTARIA Nº 054 /2016

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO
PUBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara – Estado de Rondônia, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo. 24 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a convocação do candidato relacionado abaixo, classificados no concurso público realizado no 12/07/2015, e homologado pela Portaria da Presidência nº 029/2015 e seus anexos de 07 de agosto de 2015;

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	LOTAÇÃO	CARGA HORARIA
4º	CLAUDINEI MARCON JUNIOR	PROCURADOR JURIDICO	CÂMARA MUNICIPAL	30 HORAS SEMANAL

Art. 2º O Candidato classificado e neste ato convocado, deverá aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviço no local para qual prestou;

Art. 3º - No ato da posse o servidor deverá apresentar toda documentação exigida no item 26.2 do Edital do Concurso Público realizado pela Câmara;

Art. 4º - O candidato ora convocado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, a fim de apresentar a documentação exigida no artigo 3º desta Portaria no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data para tomar posse no respectivo cargo, pois não o fazendo poderá ser convocado o próximo aprovado;

Parágrafo Único – O candidato apresentando as documentações exigidas, o Presidente efetuará a sua posse ao referido cargo;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara/RO, 18 de Março de 2016

WILMAR JOSÉ CARDOSO

Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:57F14A7E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/04/2016. Edição 1674
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>